Aos trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove (31/10/2019), às dez horas e vinte e cinco minutos (10h25), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Ordinária nº 23/2019, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros membros **ALEX MAIA XAVIER**, **WELTON BARREIROS ALVINO e** aConselheira suplente **ANELIZA SMITH BRITO**. "QUORUM" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior (22ª Reunião Ordinária); 2) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 28/08/2019 a 31/10/2019; 3) Processos Éticos; 4) O que ocorrer (Extrapauta). **1) Aprovação da Ata da Reuniões Anterior (22ª Reunião Ordinária):** Após análise prévia dos conselheiros, foi aprovada a referida ata sem ressalvas pela comissão. **2) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 28/08/2019 a 31/10/2019:** Aprovadas para análise as solicitações de registro conforme Memorando CEFEEP Nº 022/2019, **3) Processos Éticos:** neste item foi analisada a denúncia nº22486, a qual teve o parecer do Conselheiro ALEX MAIA XAVIER aprovado por unanimidade, deliberou-se pelo arquivamento e envio ao setor de origem. **4) O que ocorrer (Extrapauta):** o Coordenada pelo Arquiteto e Urbanista ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU fez a leitura dos processos de execução fiscal enviados pela PROJUR (Processo Nº0001589-44.2018.4.01.3100, Processo Nº0001148-29.2019.4.01.3100, Processo Nº1590-29.2018.4.01.3100, Processo Nº7900-51.2018.4.01.3100, Processo Nº7898-81.2018.4.01.3100, Processo Nº1587-74.2018.4.01.3100 e Processo Nº001/2019-Projur). Em relação aos processos de Execução fiscal, a comissão deliberou pela abertura de processo ético de todos os que foram apresentados e solicita à PROJUR instrução quanto aos procedimentos relativos a execução fiscal. Continuando a Reunião, o Coordenador colocou em votação a aprovação de DECISÕES EM BLOCO para os procedimentos com tramite de arquivamento e manutenção, que foi aprovado de forma unanime. Encerrou a sessão às onze horas e vinte e trinta minutos (11h30), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião. Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, **THAIS GONÇALVES MATOS**, Assistente Administrativo do CAU/AP e pelo Coordenador da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**THAIS GONÇALVES MATOS**

**Arquiteto e Urbanista**

Assistente Administrativo do CAU/AP